



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 701

Distribuição Eletrônica

22 de Dezembro de 2016

Saae dá continuidade ao projeto do PAC 2

Parque das Palmeiras e Balneário terão rede de esgotamento sanitário e nova ETE



Parque das Palmeiras e Balneário terão rede de esgotamento sanitário e nova ETE

A Prefeitura de Angra, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), finalmente pôde retomar a obra do sistema de esgotamento sanitário da sub-bacia G, que contempla os bairros Balneário e Parque das Palmeiras e estava paralisada desde o final de 2015. A estagnação da obra aconteceu devido ao rompimento do contrato com a empresa responsável RVU, que não conseguiu dar andamento ao trabalho, obtendo uma evolução de apenas 20%, até abandoná-lo totalmente.

A sub-bacia G é uma obra de rede de esgotamento sanitário, que teve início em 2013, graças a um convênio com o governo federal,

por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Orçada com um valor inicial de R\$ 10 milhões, a obra não tem custo algum para o município. Para o presidente do Saae, Marcos Mafort, a interrupção do contrato gerou um atraso significativo.

- Foi lastimável a interrupção do trabalho pela empresa, porque além de nos gerar um grande atraso no avanço das obras, nos obrigou a acioná-la na justiça. Com isso, ficamos impossibilitados de iniciar uma nova licitação para darmos continuidade à obra – explica Mafort.

O material técnico foi encaminhado para o agente financeiro da obra, a Caixa

Econômica Federal (CEF), poluição das praias nessa região – afirma Marcos.

autorizou o Saae a iniciar uma nova licitação em setembro de 2016. Como o prazo do termo de compromisso do PAC 2 estava previsto para encerrar em abril do mesmo ano, o presidente da autarquia reuniu-se com o Ministério das Cidades, em Brasília, para sinalizar a importância da continuidade do empreendimento para o município, o que levou o governo federal a estender o prazo até 31 de dezembro de 2016.

- Se não tivéssemos feito essa intervenção, com toda certeza teríamos perdido essa grande oportunidade de utilizar todo esse recurso ofertado. É uma obra muito importante para nossa cidade, porque vai separar e tratar todo o esgoto que é lançado diretamente nas praias daquela localidade, que terá sua balneabilidade melhorada com o passar dos anos. Os moradores da nossa cidade estão sendo contemplados com esse grande feito. Futuramente, essas obras se juntarão com as que também serão realizadas no Centro e, somadas, serão responsáveis por acabar de vez com a

O projeto da sub-bacia G foi dividido em duas licitações, incluindo também uma nova estação de tratamento de esgoto (ETE) no lugar da atual, que está desativada e localizada ao lado da rodoviária, no Balneário. Segundo Mafort, ela será construída nos moldes mais modernos, compacta e com mais de 90% de eficiência. Após a conclusão de todo esse trabalho, que está prevista para novembro de 2017, todo o esgotamento sanitário dos bairros Parque das Palmeiras e Balneário será coletado e encaminhado para a nova ETE, que irá lançá-lo ao mar, já tratado.

Das 16 empresas que retiraram o edital para disputar o controle da obra da rede de esgotamento sanitário, a Emissão S.A. foi quem venceu e assinou o contrato para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2013. O prazo para a finalização dessa parte do projeto vai até dezembro de 2017. Já o edital para a construção da nova ETE será publicado nesta quarta-feira, dia 14, e a licitação está prevista para acontecer no dia 30 de janeiro.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Marco Antônio De Araújo Barra
Controlador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelii Rosa
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis Sr. Eduardo Casotti Louzada, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no processo nº 2016009892/FUSAR, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 15/2016, tipo menor preço unitário, cujo objetivo é Registro de Preços para eventual aquisição de 4.200 unidades de loção solar bloqueadora FPS 60 e 4.200 unidades de repelente de insetos, não oleoso, de acordo com o Termo de Referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, pela proposta mais vantajosa para administração Pública Municipal no valor de R\$ 95.340,00 (noventa e cinco mil, trezentos e quarenta reais), para os itens 01 e 02.

ANGRA DOS REIS - RJ, 05 DE OUTUBRO DE 2016
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUSAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016/SAD.SSLC

PROCESSO Nº 2015016935 - O Município de Angra dos Reis, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, informar que foi INDEFERIDO o recurso interposto pelas Empresas VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA e ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, e que o mesmo encontra-se a disposição para ciência do interessado na Subsecretaria de Licitação e Compras, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ.

ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
GILBERTO DE ASSIS XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUPLENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE/AR E RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA-ME

OBJETO: O reconhecimento e o pagamento à RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA-ME da dívida líquida no valor total de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** referente à aquisição de licença anual do software do sistema RIOCUSTOS, no período de dezembro de 2015, janeiro, fevereiro, março e abril de 2016, conforme apurado no Processo Administrativo 2016004957.

VALOR: O valor total deste Termo será de R\$ 550,00 (quinhentos cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos cinquenta reais) será comprometida por conta da Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.122.0101.200 3.3390.92.10.00 Ficha nº 20160902 conforme Memorando. nº. 182/2016/SAAE de 16 agosto de 2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 225 /2016, de 06 de setembro de 2016.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando. nº. 182/2016/SAAE de 16 agosto de 2016, constantes do Processo Administrativo nº. 2016016938.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE DO SAAE

ERRATA

Na publicação da Ata de Registro de Preços nº 010/2016, datado em 25 de novembro de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 696, de 07 de dezembro de 2016, página 03,

ONDE SE LÊ:

processo administrativo 2015005217

LEIA-SE:

processo administrativo 2016005217

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2016

No dia 20 do mês Outubro de 2016, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de **Materiais em ferro fundido**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 011/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2016001868, assim como os

termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	200	Arruela lisa m 16 aço inox		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
2.	200	Arruela lisa m 10 aço inox		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
3.	200	Arruela lisa m 12 aço inox		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
4.	10	Barra roscada inox 304 m 16 x 1000 mm BSW		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
5.	10	Barra roscada inox 304 m 10 x 1000 mm BSW		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
6.	10	Barra roscada inox 304 m 12 x 1000 mm BSW		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
7.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3/8" x 1/4"	KA	R\$ 2,89
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
8.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3" x 2 1/2"	KA	R\$ 30,58
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
9.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP de 1. 1/2" x 1"	KA	R\$ 9,28
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
10.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP de 2 1/2" x 2"	KA	R\$ 20,21
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
11.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3/4" x 1/2"	KA	R\$ 2,94
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
12.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 1" x 3/4"	KA	R\$ 4,54
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
13.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 2" x 1. 1/2"	KA	R\$ 12,49
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
14.	20	Bucha de redução galvanizada de rosca BSP 3" x 2"	KA	R\$ 30,58
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
15.	200	Caixa articulada em ferro fundido nodular conforme descrito Cadeado tamanho 30 cm para registro dimensão 390x390 mm Altura 240 mm para proteção dos registros modelo C2 , padrão CEDAE.	ITAFER	R\$ 128,50
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
16.	10	Cap JE FoFo DN 100 mm	INAPI	R\$ 41,12

		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
17.	10	Cap JE FoFo DN 150 mm	INAPI	R\$ 88,96
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
18.	10	Cap JE FoFo DN 200 mm	INAPI	R\$ 132,52
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
19.	10	Cap JE FoFo DN 250 mm	INAPI	R\$ 177,29
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
20.	10	Cap JE FoFo DN 300 mm	HDS	R\$ 244,72
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
21.	05	Carretel flangeado ferro dúctil 100 x 300mm PN 1016 08 furos flange com ressalto	HDS	R\$ 225,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
22.	30	Colar de tomada ferro fundido 1" DN 80	LEAL	R\$ 10,75
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
23.	30	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 100	LEAL	R\$ 11,33
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
24.	30	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 150	LEAL	R\$ 16,95
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
25.	30	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 200	LEAL	R\$ 23,51
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
26.	30	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 250	LEAL	R\$ 30,84
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
27.	30	Colar de tomada ferro fundido 1"DN 300	LEAL	R\$ 45,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS. DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
28.	20	Curva 45° FoFo BB DN 150mm com Anel	INAPI	R\$ 151,00
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
29.	20	Curva 45° FoFo BB DN 100 mm com anel	INAPI	R\$ 90,00
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
30.	20	Curva 90° FoFo BB DN 150mm com Anel	INAPI	R\$ 176,00
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
31.	20	Curva 90° FoFo BB DN 100 mm com anel	ALEA	R\$ 98,00
		Empresa Vencedora: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 06.113.099/0001-14 Endereço: AV. JOSE FIRMINO, 75, AEROPORTO, CARMO DA MATA - MG CEP: 35547-000 Telefone: (37) 3383-2016		
32.	20	Curva fêmea 90° galvanizada raio longo de 1 ½" BSP	KA	R\$ 24,51

		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
33.	20	Curva fêmea 90° galvanizada raio longo de 2" BSP	KA	R\$ 37,48
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
34.	20	Extremidade ferro fundido bolsa /flange DN 200 mm com anel	INAPI	R\$ 189,88
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
35.	20	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 100 mm com anel	INAPI	R\$ 87,82
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
36.	20	Extremidade ferro fundido bolsa/flange DN 150 mm com anel	INAPI	R\$ 134,05
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
37.	20	Extremidade ferro fundido com AV flange/flange DN 100 x 0,70	HDS	R\$ 344,05
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
38.	20	Extremidade ferro fundido com AV flange/flange DN 150 x 0,70	HDS	R\$ 480,51
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
39.	20	Extremidade ferro fundido com AV flange/flange DN 200 x 0,70	HDS	R\$ 641,40
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
40.	10	Extremidade PVC PBA bolsa flange 50 mm x 60 mm	INFRAFORT	R\$ 49,80
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
41.	10	Extremidade PVC PBA bolsa flange 65 mm x 75 mm	INFRAFORT	R\$ 52,50
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
42.	10	Extremidade PVC PBA bolsa flange 75 mm x 85 mm	INFRAFORT	R\$ 57,70
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
43.	10	Extremidade PVC PBA bolsa flange 100 mm x 110 mm	INFRAFORT	R\$ 63,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
44.	10	Extremidade PVC PBA bolsa flange 125 mm x 140 mm	INFRAFORT	R\$ 105,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
45.	10	Filtro tipo "Y" 3" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15 IBS(faceamento plano). A pedido, pelo padrão DIN. Pressão de prova: 20,7 bar (300 ibf/pol ²) crivo aço inox 316	HDS	R\$ 600,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
46.	10	Filtro tipo "Y" 4" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15 IBS(faceamento plano). A pedido, pelo padrão DIN. Pressão de prova: 20,7 bar (300 ibf/pol ²) crivo aço inox 316	HDS	R\$ 786,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
47.	10	Filtro tipo Y 2 " ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI - B16.1 classe 15	HDS	R\$ 480,00

		<p>Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 – JARDIM OITO DE ABRIL – ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097</p>		
48.	10	Filtro tipo Y 2 1/2" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316	REMADI	R\$ 213,50
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
49.	05	Filtro tipo Y 6" ASTM A-126 classe B com conexões flangeadas e elemento filtrante substituível. Dimensões dos flanges pelo padrão ANSI – B16.1 classe 15 rosca BSP corpo PN-20 150 PSI com crivo aço inox 316	HDS	R\$ 1290,00
		<p>Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 – JARDIM OITO DE ABRIL – ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097</p>		
50.	20	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 100	LEAL	R\$ 49,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
51.	20	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 150	LEAL	R\$ 85,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
52.	20	Flange ferro fundido com rosca BSP DN 80	LEAL	R\$ 44,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
53.	20	Flange ferro liso fundido DN 150	LEAL	R\$ 78,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
54.	20	Flange ferro liso fundido DN 80	INAPI	R\$ 39,90
		<p>Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N – GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400</p>		
55.	20	Flange liso ferro fundido DN 100	HDS	R\$ 48,00
		<p>Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 – JARDIM OITO DE ABRIL – ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097</p>		
56.	20	Joelho galvanizado 1/4" 90° BSP	KA	R\$ 2,60
		<p>Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375</p>		
57.	20	Joelho galvanizado 2 1/2" BSP	KA	R\$ 36,54
		<p>Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375</p>		
58.	20	Joelho galvanizado 3" BSP	KA	R\$ 53,53
		<p>Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375</p>		
59.	20	Junção 45° ferro fundido com flange DN 100 com junta	LEAL	R\$ 295,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
60.	20	Junção 45° ferro fundido com flange DN 150 x 100 com junta	LEAL	R\$ 377,30
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
61.	20	Junção 45° ferro fundido com flange DN 150 com junta	LEAL	R\$ 377,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
62.	20	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 100 com anel		0,00
		<p>Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:</p>		
63.	20	Junção 45° ferro fundido bolsa x bolsa DN 150 com anel	HDS	R\$ 307,83

		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
64.	20	Junta gibault FoFo DN 100mm	LEAL	R\$ 56,70
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
65.	20	Junta gibault FoFo DN 150mm	INAPI	R\$ 86,90
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
66.	20	Junta gibault FoFo DN 200mm	LEAL	R\$ 136,50
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
67.	10	Junta gibault FoFo DN 250mm	LEAL	R\$ 204,50
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
68.	10	Junta Gibault FoFo DN 300 mm	LEAL	R\$ 215,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
69.	10	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 150	ALEA	R\$ 246,00
		Empresa Vencedora: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 06.113.099/0001-14 Endereço: AV. JOSE FIRMINO, 75, AEROPORTO, CARMO DA MATA - MG CEP: 35547-000 Telefone: (37) 3383-2016		
70.	10	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 100	ALEA	R\$ 184,00
		Empresa Vencedora: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 06.113.099/0001-14 Endereço: AV. JOSE FIRMINO, 75, AEROPORTO, CARMO DA MATA - MG CEP: 35547-000 Telefone: (37) 3383-2016		
71.	10	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 200	ALEA	R\$ 360,00
		Empresa Vencedora: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 06.113.099/0001-14 Endereço: AV. JOSE FIRMINO, 75, AEROPORTO, CARMO DA MATA - MG CEP: 35547-000 Telefone: (37) 3383-2016		
72.	10	Junta mecânica de FoFo DN 250 mm com anel de redução	LEAL	R\$ 610,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
73.	10	Junta mecânica de FoFo DN 300 mm com anel de redução	HDS	R\$ 791,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
74.	02	Lençol de borracha natural 3 mm x 1.000 x 10.000 mm		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
75.	10	Luva de correr FoFo DN 100mm com Anel	INAPI	R\$ 99,00
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
76.	10	Luva de correr FoFo DN 150mm com Anel	ALEA	R\$ 144,00
		Empresa Vencedora: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 06.113.099/0001-14 Endereço: AV. JOSE FIRMINO, 75, AEROPORTO, CARMO DA MATA - MG CEP: 35547-000 Telefone: (37) 3383-2016		
77.	10	Luva de correr FoFo DN 200mm com Anel	HDS	R\$ 206,80
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
78.	10	Luva de correr FoFo DN 250mm com Anel	HDS	R\$ 312,98
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
79.	10	Luva de correr FoFo DN 300mm com anel	HDS	R\$ 437,92

		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
80.	10	Luva flexível de ferro de 1"		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
81.	10	Luva flexível de ferro de 2 .½"		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
82.	10	Luva flexível de ferro DE 2";	LEAL	R\$ 78,80
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
83.	10	Luva flexível de ferro de 3"		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
84.	10	Luva galvanizada 2 1/2 BSP	KA	R\$ 26,93
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
85.	10	Luva tripartida de FoFo DN 75 mm	LEAL	R\$ 140,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
86.	10	Luva tripartida FoFo DN 100 mm	LEAL	R\$ 168,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
87.	10	Luva tripartida FoFo DN 150mm	LEAL	R\$ 195,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
88.	10	Luva tripartida FoFo DN 200mm	LEAL	R\$ 375,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
89.	10	Luva tripartida FoFo DN 250mm	LEAL	R\$ 590,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
90.	10	Luva tripartida FoFo DN 300 mm	LEAL	R\$ 795,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
91.	10	Manômetro 63mm, ligação vertical, escala 0-200 mca, rosca 1/2 NPT, com glicerina, caixa aço inox internos em latão		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
92.	10	Manta de borracha para luva tripartida DN 100 mm	ZARUKE	R\$ 23,80
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
93.	20	Manta de borracha para luva tripartida DN 150 mm	ZARUKE	R\$ 28,85
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
94.	20	Manta de borracha para luva tripartida DN 200 mm	ZARUKE	R\$ 57,70
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
95.	20	Manta de borracha para luva tripartida DN 250 mm	ZARUKE	R\$ 131,00

		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
96.	20	Manta de borracha para luva tripartida DN 300 mm	ZARUKE	R\$ 189,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
97.	20	Niple duplo Galvanizado sextavado 1/4" x 3/8" BSP		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
98.	20	Niple duplo Sextavado galvanizado com rosca 3" BSP	KA	R\$ 35,38
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
99.	20	Niple duplo sextavado galvanizado com rosca 2" BSP	KA	R\$ 13,94
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
100.	20	Niple duplo sextavado galvanizado com rosca 1/2" BSP	KA	R\$ 2,69
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
101.	20	Niple duplo sextavado galvanizado com rosca 3/4" BSP	KA	R\$ 3,34
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
102.	20	Niple duplo sextavado galvanizado com rosca 1" BSP	KA	R\$ 4,94
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
103.	20	Niple duplo sextavado galvanizado com rosca 1 1/2" BSP	KA	R\$ 9,61
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
104.	20	Niple duplo sextavado galvanizado com rosca 2 1/2" BSP	KA	R\$ 21,78
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
105.	05	Papelão hidráulico NA 1041 ESP 1,5mm. TAM.1500x1600mm0,		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
106.	50	Porcas m 10 aço inox BSW		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
107.	50	Porcas m 12 aço inox BSW		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
108.	50	Porcas m 16 aço inox BSW		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
109.	10	Redução concêntrica Flangeada 100mm x 32mm(08 furos x 04 furos) PN 10 ferro fundido	HDS	R\$ 153,27
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 – JARDIM OITO DE ABRIL – ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
110.	10	Redução concêntrica Flangeada 100mm x 50mm(08 furos x 04 furos) PN 10 ferro fundido	LEAL	R\$ 99,90
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
111.	10	Redução concêntrica Flangeada 100mm x 75mm(08 furos x 04 furos) PN 10 ferro fundido		0,00

		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
112.	10	Redução concêntrica Flangeada Dn 80 x 40 mm (08 furos x 04 furos) PN 10 ferro fundido	HDS	R\$ 112,60
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
113.	10	Redução de ferro fundido flange DN 150 x 100 mm	LEAL	R\$ 170,30
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
114.	10	Redução de FoFo dúctil concêntrica FF PN10 DN 200 X 150MM NBR-7675	LEAL	R\$ 235,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
115.	10	Redução de FoFo PB DN 150 x100 mm com anel	LEAL	R\$ 79,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
116.	10	Redução em ferro fundido Flange DN 125 x 100 mm		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
117.	10	Redução excêntrica em ferro fundido PN 10 NBR 7675 com duas flanges Dn 100 x 65 mm		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
118.	10	Registro de esfera metálico com alavanca de 1.½."	REMADI	R\$ 48,61
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
119.	10	Registro de esfera metálico com alavanca de 2";	REMADI	R\$ 75,61
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
120.	10	Registro de esfera metálico com alavanca de 3"	REMADI	R\$ 246,30
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
121.	10	Registro de esfera metálico com alavanca de 4";	REMADI	R\$ 353,51
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
122.	10	Registro de gaveta bronze roscavel DN 1.1/2" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 56,50
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
123.	10	Registro de gaveta bronze roscavel DN 1.1/4" NBR 15055 BSP	REMADI	R\$ 42,45
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
124.	10	Registro de gaveta bronze roscavel DN 2 1/2" BSP NBR 15055	HZ	R\$ 179,20
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
125.	10	Registro de gaveta bronze roscavel DN 2" NBR 15055 BSP	HZ	R\$ 87,60
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
126.	10	Registro de gaveta bronze roscavel DN 3" NBR 15055 BSP	HZ	R\$ 214,40
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
127.	10	Registro de gaveta bronze roscavel DN 4" NBR 15055 BSP	HZ	R\$ 368,90

		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
128.	10	Registro de gaveta PBA DN 150 para tubo PVC BB	IVAL	R\$ 788,80
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
129.	10	Registro de gaveta PBA DN 85	INAPI	R\$ 305,05
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
130.	20	Registro gaveta FoFo DE 110mm DN 100mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha	INAPI	R\$ 410,39
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
131.	20	Registro gaveta FoFo DE 250mm DN 100mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
132.	20	Registro gaveta FoFo chato DN 150mm Bolsa x Bolsa, inclusive anel com volante	INAPI	R\$ 811,37
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
133.	20	Registro gaveta FoFo chato 200mm Bolsa x Bolsa, inclusive anel com volante	INAPI	R\$ 1246,28
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
134.	20	Registro gaveta FoFo DE 60mm DN 50mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha	IVAL	R\$ 271,15
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
135.	20	Registro gaveta FoFo DE 85mm DN 75mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha	INAPI	R\$ 354,20
		Empresa Vencedora: INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME CNPJ: 13.412.273/0001-95 Endereço: AV. PARQUE OESTE, S/N - GALPÃO 04 DISTRITO INDUSTRIAL - MARACANAÚ - CE CEP: 61939-120 Telefone: (85) 3535-7400		
136.	50	Tampa para registro T- 9	AFER / T-9	R\$ 30,50
		Empresa Vencedora: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP CNPJ: 23.371.072/0001-40 Endereço: RUA BAUMANN, 301 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO - SP CEP: 05318-000 Telefone: (11) 3831-2060		
137.	200	Tampão de ferro fundido nodular articulado classe TDA 300KN diâmetro 600mm	ALEA	R\$ 204,00
		Empresa Vencedora: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 06.113.099/0001-14 Endereço: AV. JOSE FIRMINO, 75, AEROPORTO, CARMO DA MATA - MG CEP: 35547-000 Telefone: (37) 3383-2016		
138.	10	Tê de ferro fundido flange 150 x 150 mm com junta de borracha	LEAL	R\$ 340,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
139.	10	Tê de ferro fundido flange DN 150 x 100 mm com junta de borracha	LEAL	R\$ 310,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
140.	10	Tê de ferro fundido JE/PVC DN 100x100 mm com junta de borracha	HDS	R\$ 135,24
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
141.	10	Tê de ferro fundido JE/PVC DN 150x150 mm com junta de borracha	LEAL	R\$ 235,00

		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
142.	10	Tê de redução ferro fundido JE/PVC DN 100x50 mm com junta de borracha	HDS	R\$ 123,65
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 – JARDIM OITO DE ABRIL – ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
143.	10	Tê de redução ferro fundido JE/PVC DN 150x100 mm com junta de borracha	HDS	R\$ 161,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 – JARDIM OITO DE ABRIL – ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
144.	10	Tê galvanizado com rosca 1 ½" BSP	KA	R\$ 15,21
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
145.	10	Tê galvanizado com rosca 2 ½" BSP	KA	R\$ 48,70
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
146.	20	Torneira bóia bronze ,de alta pressão modelo vazão total de 1. ½" para caixa d' água	GARDEN	R\$ 130,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
147.	20	Torneira bóia bronze de alta pressão modelo vazão total de 1. ¼" para caixa d' água	GARDEN	R\$ 80,70
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
148.	20	Torneira bóia de bronze de alta pressão, modelo vazão total de 1" para caixa d' água	GARDEN	R\$ 60,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
149.	20	Torneira bóia de bronze, alta pressão modelo vazão total 3" p/ caixa d'água		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
150.	20	Torneira bóia de bronze, alta pressão modelo vazão total 4" p/ caixa d'água	GARDEN	R\$ 1560,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MTS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
151.	20	Torneira de bóia bronze alta pressão modelo vazão total 2" p/ caixa d"água	GARDEN	R\$ 136,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
152.	20	Tubo galvanizado de 1" ½" 6 metros	APOLO	R\$ 125,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
153.	20	Tubo galvanizado de 2" 6 metros	APOLO	R\$ 141,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
154.	10	União galvanizada com assento conico 3" BSP	KA	R\$ 152,20
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
155.	10	União galvanizada com assento cônico 2 1/2" BSP	KA	R\$ 91,31
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
156.	10	União galvanizada com assento cônico de 1 ½" BSP	KA	R\$ 36,53
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
157.	10	União galvanizada com assento cônico de 2" BSP	KA	R\$ 54,78

		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
158.	10	Válvula de esfera de metal passagem plena 1/2" BSP	REMADI	R\$ 11,64
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
159.	10	Válvula de esfera de metal passagem plena 1/2" BSP	REMADI	R\$ 29,50
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
160.	10	Valvula de esfera de metal passagem plena 2 1/2" BSP	REMADI	R\$ 166,86
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
161.	10	Válvula de esfera de metal passagem plena 3/4" BSP	REMADI	R\$ 12,69
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
162.	10	Valvula de esfera de metal passagem plena 3/8" BSP	REMADI	R\$ 11,90
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
163.	10	Válvula de gaveta de ferro fundido haste fixa e com flanges de 125 LBS DN 150 mm com volante	IVALVULAS	R\$ 640,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
164.	10	Válvula de gaveta de ferro fundido haste fixa e com flanges de 125 LBS DN 150 mm com volante	INVAL	R\$ 962,20
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
165.	03	Válvula de pé com crivo AISI 3014 dupla portinhola (8") 200mm corpo ferro nodular ASTM A 536 portinhola aço inoxidável e mola DIN PN 10	INVAL	R\$ 3250,10
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
166.	10	Válvula de redenção vertical bronze de 1 .1/2" , meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 75,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
167.	10	Válvula de retenção , tipo portinhola de ferro fundido com flanges , 125LBS DN 100 mm	INVAL	R\$ 676,10
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
168.	10	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 1.1/2" BSP	REMADI	R\$ 60,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
169.	10	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 2" BSP	REMADI	R\$ 88,99
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
170.	10	Válvula de retenção bronze, fundo de poço c/ crivo 3" BSP	REMADI	R\$ 183,42
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
171.	03	Valvula de retenção de fundo de poço 8" flangeada com crivo de aço inox 316 l	IVALVULAS	R\$ 1420,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
172.	10	Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 2 1/2" BSP	REMADI	R\$ 165,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
173.	10	Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 3" BSP	REMADI	R\$ 230,00

		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
174.	10	Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 1. ½" BSP	REMADI	R\$ 69,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
175.	10	Válvula de retenção tipo portinhola bronze horizontal 2" BSP	REMADI	R\$ 109,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
176.	10	Válvula de retenção tipo portinhola DN 200 mm flangeada , construção conforme norme B5 5152, fase a fase, conforme norma ANSI B 16 1-125 LBS ranhuras espiraladas , conforme norma MSS SP 6 inspeção e testes,conforme norma BS 5152	IVALVULAS	R\$ 1430,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
177.	10	Válvula de retenção tipo portinhola DN 250mm flangeada, construção conforme norme B5 5152, fase a fase, conforme norma ANSI B 16 1-125 LBS ranhuras espiraladas , conforme norma MSS SP 6 inspeção e testes,conforme norma BS 5152	IVALVULAS	R\$ 2077,80
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
178.	10	Válvula de retenção tipo portinhola simples corpo e tampa parafusado em ferro fundido ASTM extremidades Flangeada com ressalto portinhola em bronze maciçoconstrução ANSI 4" ANSI PN 10		0,00
		<p>Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:</p>		
179.	10	Válvula de retenção tipo weffer dupla portinhola 100mm corpo ferro fundido ASTM A 126 portinhola aço inoxidável AISI 316 vedação buna N mola aço inoxidável AISI 316		0,00
		<p>Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:</p>		
180.	10	Válvula de retenção vertical bronze de 2" , meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 95,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
181.	10	Válvula de retenção vertical bronze de 3" , meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 205,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
182.	10	Válvula de retenção vertical de bronze 1 ½" meio de linha rosca BSP	REMADI	R\$ 52,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
183.	10	Válvula de retenção, tipo portinhola de ferro fundido com flanges 125LBS DN 150 mm	IVALVULAS	R\$ 1065,00
		<p>Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENO – ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO – TRES RIOS – RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844</p>		
184.	10	Válvula de retenção, tipo portinhola de ferro fundido,com flanes 125 LBS DN 75 mm	INVAL	R\$ 427,10
		<p>Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375</p>		
185.	10	Válvula globo 3" flangeada com volante 125LBS corpo ASTM A 126 classe B construção conforme norma BS S5152, face a face, conforme norma ANSA B 16 1-125 LBS ranhuras espiradas conforme norma MSS SP 6 inspeção e testes conforme norma BS 5152		0,00
		<p>Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:</p>		
186.	10	Válvula globo 4" flangeada com volante 125LBS corpo ASTM A 126 classe B construção conforme norma BS S5152, face a face, conforme norma ANSA B 16 1-125 LBS ranhuras espiradas conforme norma MSS SP 6 inspeção e testes conforme norma BS 5152		0,00
		<p>Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:</p>		
187.	10	Válvula redutora de pressão 1" BSP pressão máxima 250 mca ajuste 16 -60 mca união rosca macho com manômetro		0,00
		<p>Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:</p>		
188.	10	Válvula redutora de pressão 2" BSP pressão máxima 250 mca ajuste 16 -60 mca união rosca macho com manômetro		0,00

		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
189.	10	Válvula redutora de pressão 3/4" BSP pressão máxima 250 mca ajuste 16 -60 mca união rosca macho com manômetro		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		
190.	10	Ventosa simples função roscável 1/2" BSP	REMADI	R\$ 30,38
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
191.	10	Ventosa simples função roscável 1 1/2" BSP	USIVAL	R\$ 138,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
192.	10	Ventosa simples função roscável 1" BSP	REMADI	R\$ 38,94
		Empresa Vencedora: BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME CNPJ: 23.065.377/0001-24 Endereço: RUA NATALÍCIO DE ARAÚJO SILVA, 121, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE - MG CEP: 31210-030 Telefone: (31) 3453-6375		
193.	10	Ventosa simples função roscável 2" BSP	USIVAL	R\$ 138,00
		Empresa Vencedora: ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP CNPJ: 24.437.754/0001-71 Endereço: AV. JOSÉ OMETTO, nº 1700 - JARDIM OITO DE ABRIL - ARARAS - SP CEP: 13609-182 Telefone: (19) 3544-3097		
194.	10	Ventosa simples função roscável 2 1/2" BSP	IVALVULAS	R\$ 159,00
		Empresa Vencedora: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL E MATS.DE SANEAMENTO - ME CNPJ: 18.317.483/0001-18 Endereço: AV. HEITOR ZANATA, 3, MONTE CASTELO - TRES RIOS - RJ CEP: 25810-470 Telefone: (24) 2255-9844		
195.	10	Ventosa simples Função roscável 3" BSP		0,00
		Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:		

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE - SAAE
REPRESENTANTE LEGAL
F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME
REPRESENTANTE LEGAL
ALBACORE HIDRAULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI -EPP
REPRESENTANTE LEGAL
BH INCÊNDIO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP
REPRESENTANTE LEGAL
INASA-INDUSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL
FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2016

No dia 30 do mês de novembro de 2016, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual **Aquisição de Disco para corte de asfalto e Lâmina para roçadeira**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 012/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2016003068, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	100	DISCO COM BOM DESEMPENHO EM CORTE DE ASFALTO SOBRE CONCRETO, CONCRETO VERDE, REFRATÁRIO ABRASIVOS E OUTROS MATERIAIS, DISCO DIAMANTADO PARA CORTADORA DE ASFALTO BOSCH DIÂMETRO 350mm x 25,4mm ALTURA DO SEGMENTO 12mm ESPESSURA DO DISCO 3,6mm	JRC	R\$ 354,79
		Empresa Vencedora: JRC PRODUTOS DIAMANTADOS LTDA-EPP CNPJ: 00.787.901/0001-75 Endereço: RUA DO CORRENTISTAS, 458 - VILA BANCÁRIA - SÃO PAULO CEP: 03.918-090 Telefone: (11) 3386.5210		
2.	100	LÂMINA PARA ROÇADEIRA FR 220 02 PONTAS FURO 25,4mm	COLLINS	R\$ 22,00
		Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303, Nova Angra / Japuiba - Angra dos Reis CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867		

ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE - SAAE
REPRESENTANTE LEGAL
R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME
REPRESENTANTE LEGAL
JRC PRODUTOS DIAMANTADOS LTDA-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.2016

No dia 30 do mês de novembro de 2016, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para

eventual Contratação de empresa Prestadora de Serviços de Fretamento de Caminhão Pipa D'água, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros com motorista, sem água, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE ao logo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 015/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2016014916, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	200	Fretamento de caminhão pipa d'água com motorista, para transporte de água potável fornecida pelo SAAE, com capacidade mínima de 10 m3, com abastecimento e destino na região central do Município de Angra dos Reis. Empresa Vencedora: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 02.892.559/0001-07 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 176 – CENTRO – TANGUÁ - RJ CEP: 24.890-000 Telefone: (21) 3637-7113	--	R\$ 195,00
2.	100	Fretamento de caminhão pipa d'água com motorista, para transporte de água potável fornecida pelo SAAE, com capacidade mínima de 10 m3, com abastecimento e destino na região norte e destino na região central do Município de Angra dos Reis. Empresa Vencedora: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 02.892.559/0001-07 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 176 – CENTRO – TANGUÁ - RJ CEP: 24.890-000 Telefone: (21) 3637-7113	--	R\$ 214,00
3.	100	Fretamento de caminhão pipa d'água com motorista, para transporte de água potável fornecida pelo SAAE, com capacidade mínima de 10 m3, com abastecimento e destino na região sul e destino na região central do Município de Angra dos Reis. Empresa Vencedora: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 02.892.559/0001-07 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 176 – CENTRO – TANGUÁ - RJ CEP: 24.890-000 Telefone: (21) 3637-7113	--	R\$ 325,00
4.	200	Fretamento de caminhão pipa d'água com motorista, para transporte de água potável fornecida pelo SAAE, com capacidade mínima de 10 m3, com abastecimento e destino na região norte do Município de Angra dos Reis. Empresa Vencedora: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 02.892.559/0001-07 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 176 – CENTRO – TANGUÁ - RJ CEP: 24.890-000 Telefone: (21) 3637-7113	--	R\$ 229,00
5.	100	Fretamento de caminhão pipa d'água com motorista, para transporte de água potável fornecida pelo SAAE, com capacidade mínima de 10 m3, com abastecimento e destino na região sul do Município de Angra dos Reis. Empresa Vencedora: FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 02.892.559/0001-07 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 176 – CENTRO – TANGUÁ - RJ CEP: 24.890-000 Telefone: (21) 3637-7113	--	R\$ 275,00

ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE - SAAE
REPRESENTANTE LEGAL
FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013.2016

No dia 29 do mês de novembro de 2016, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual **fornecimento de Calçados de Segurança**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 013/2016 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2016010863, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	02	BOTA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA DE AÇO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 37. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 13217 (BIQUEIRA DE AÇO), BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE. Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039	BRAVO CA 28474	R\$ 78,00
2.	02	BOTA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA DE AÇO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 13217 (BIQUEIRA DE AÇO), BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE. Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039	BRAVO CA 28474	R\$ 78,00
3.	02	BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 35. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE. Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039	BRAVO CA 32622	R\$ 74,00
4.	02	BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 36. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRAVO CA 32622	R\$ 74,00

<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
5.	06	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 37. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
6.	20	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 38. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
7.	34	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
8.	84	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 40. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
9.	90	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 41. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
10.	92	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
11.	44	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 43. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
12.	30	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 44. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>			
13.	16	<p>BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 45. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.</p>	<p>BRAVO CA 32622</p> <p>R\$ 74,00</p>

		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
14.	10	BOTA DE SEGURANÇA, SEM COMPONENTES METÁLICOS, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0MM LINHAS DE ESPESSURAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 46. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50B19 ACOL - CA 9018 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRAVO CA 32622	R\$ 74,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
15.	08	SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, COM SALTO, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE E BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO Nº40. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50t19ACOL HIDROFUGADO - CA 12690 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE	BRAVO CA 28471	R\$ 71,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
16.	02	SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, COM SALTO, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE E BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO Nº41. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50t19 ACOL HIDROFUGADO - CA 12690 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRAVO CA 28471	R\$ 71,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
17.	04	SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, COM SALTO, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE E BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO Nº42. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50t19 ACOL HIDROFUGADO - CA 12690 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRAVO CA 28471	R\$ 71,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
18.	04	SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, COM SALTO, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE E BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO Nº43. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50t19 ACOL HIDROFUGADO - CA 12690 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRAVO CA 28471	R\$ 71,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
19.	02	SAPATO DE SEGURANÇA TIPO TÊNIS, COM SALTO, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM SINTÉTICO, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE E BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, TAMANHO Nº44. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50t19 ACOL HIDROFUGADO - CA 12690 (BIQUEIRA EM POLIPROPILENO), BRACOL - 4012BELB4600LL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRAVO CA 28471	R\$ 71,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
20.	02	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 33. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
21.	02	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 35. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
22.	04	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 37. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguaí, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
23.	02	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÁVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00

		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
24.	04	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 41. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
25.	08	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 43. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
26.	06	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 47. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
27.	06	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
28.	04	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
29.	04	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATÉ O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 45. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
30.	02	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 35. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
31.	02	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 37. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 26719	R\$ 79,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
32.	26	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		
33.	30	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 41. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
		<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>		

34.	168	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 43. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>				
35.	90	TÊNIS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO RESPIRÉVEL, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL), SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, TAMANHO Nº 47. REFERÊNCIAS: MARLUVAS - 50T18 - CA 15555, BRACOL, FUJIWARA OU EQUIVALENTE.	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>				
36.	58	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATE O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 39. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>				
37.	16	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATE O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 42. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>				
38.	02	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA CANO LONGO (ATE O JOELHO), CABEDAL VULCANIZADO IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO INTERNO, EM BORRACHA NA COR PRETA, TAMANHO Nº 45. REFERÊNCIA: BOTA SETE LÉGUAS TRATOR, CANO LONGO SEM FORRO - COR PRETA, CA 737, CA 15244 OU EQUIVALENTE	BRACOL CA 37455	R\$ 44,00
<p>Empresa Vencedora: R Targino dos Santos Eireli ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Avenida Itaguai, 303 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.933-115 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039</p>				

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE - SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME

REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reajuste contratual do Contrato 005/2015, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios; conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde à **R\$ 27.417.105,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e cinco reais).**

O reajuste contratual será de aproximadamente 3,23% do valor global de **R\$ 26.558.143,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais)** correspondendo a **R\$ 858.962,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art.65, § 8º da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta dos PT: 20.12.339039.12.361.0137.2.110.00; Nota de Empenho nº 2733 de 30/11/2016, no valor de **R\$ 57.888,58 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**; PT: 20.12.339039.12.365.0164.2.130.00; Nota de Empenho nº 2734 de 30/11/2016, no valor de **R\$ 10.839,00 (dez mil, oitocentos e trinta e nove reais)**; PT: 20.12.339.12.366.0137.2.110.00; Nota de Empenho nº 2735 de 30/11/2016, no valor de **R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais)**; PT: 20.12.339039.12.365.0164.2.129.00; Nota de Empenho nº 2736, no valor de **R\$ 10.217,62 (dez mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)** e PT: 20.12.339030.12.361.0137.2.110.00; Nota de Empenho nº 2738, no valor de **R\$ 2.244,00 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 1168/D/SE/2016 de 30/11/2016 devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016.

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2016

SARA ROSA RODRIGUES

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 34/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 1233 e 1237, referentes à **Prestação de serviços para procedimentos de hemodiálise em pacientes crônicos, hemodiálise em pacientes agudos e educação continuada para atender a rede municipal de saúde**, no período de 11 a 19 de julho/2016, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 152.893,74 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** será efetuada através dos Programas

de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.0000 e nº 27.2701.339039.10.301.0129.2216.2004, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 1871 e 1872, de 16/12/2016, nos valores de R\$ 27.670,83 (vinte e sete mil e seiscientos e setenta reais e oitenta e três centavos) e R\$ 125.222,91 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2016019323 e apenso nº 2016020025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 2016019866/FUSAR, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no Termo de dispensa nº 058/2016/FuSAR, para a contratação direta da empresa **SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM DIAGNOSTICA BV LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.672/0001-40, para Prestação de serviços especializados em atendimento médico pré-hospitalar e hospitalar de urgência e emergência, assistência ao paciente em trânsito em ambulância, anestesia e cirurgias eletivas junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, incidência do Art. 26 do mesmo diploma legal, totalizando o valor de R\$ 1.639.660,00 (um milhão e seiscientos e trinta e nove mil e seiscientos e sessenta reais).

ANGRA DOS REIS,
28 DE OUTUBRO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016/FuSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA SERVIÇOS MÉDICOS E IMAGEM DIAGNOSTICA BV LTDA ME
OBJETO: O objeto do presente contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ASSISTÊNCIA AO PACIENTE EM TRÂNSITO EM AMBULÂNCIA, ANESTESIA E CIRURGIAS ELETIVAS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, conforme o termo de referência anexo ao instrumento convocatório, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Saúde através do **Termo de Dispensa nº 058/2016/FuSAR**, constantes do **Processo Administrativo nº 2016019866**.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.639.660,00 (um milhão e seiscientos e trinta e nove mil e seiscientos e sessenta reais)**, e o regime de execução será empreitada por preço unitário.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificada: Programa de Trabalho nº 23.2301.339039.10.301.0159.2229.0000, Ficha nº 20160746, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1647, de 28/10/2016, no valor de **R\$ 1.639.660,00 (um milhão e seiscientos e trinta e nove mil e seiscientos e sessenta reais)**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2016019866.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 33/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO ME-EPP.

OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 627, referente à prestação de serviços continuados em lavanderia hospitalar e lavagem de roupas contaminadas para atender a RMS, no período correspondente ao mês de novembro/2016, que ficou sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 44.572,42 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0129.2216.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1863, de 16/12/2016, no valor de **R\$ 44.572,42 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2016023655.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

NORMA DE SERVIÇO Nº 004/2016

Define procedimentos administrativos no âmbito do SAAE.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Manual de Procedimentos Administrativos no âmbito do SAAE.

Art. 2º Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
22 DE DEZEMBRO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE



VERSÃO 1.0 – DEZEMBRO DE 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**APRESENTAÇÃO**

Este manual foi elaborado a fim de orientar o público interno quanto à padronização de documentos e procedimentos para abertura, tramitação e manuseio de processos administrativos, buscando-se a eficiência dos fluxos de trabalho e, sobretudo, garantir a qualidade e segurança na geração e tratamento das informações.

Sem o exaurimento da matéria, ressaltamos que o material apresentado é resultado da compilação de manuais adotados por Entes da Administração Pública, aliados a orientações de boas práticas voltadas para a gestão pública propostas por órgãos de controle interno, e encontra-se suscetível de futuras revisões na adequação e conformidade às normas e rotinas da Autarquia.

Fundamento Legal:

- Art. 37 da CRFB - Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Lei Orgânica Municipal
- Lei nº. 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.
- Lei nº. 9784/99 – Regula o processo administrativo no âmbito federal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

CAPÍTULO I – DA PADRONIZAÇÃO

1. DOCUMENTOS

1.1. Um documento é qualquer registro de informações, independentemente do formato ou suporte utilizado para registrá-las

1.2. Esta Autarquia observará as normas e modelos dispostos no manual de redação oficial Município de Angra dos Reis, disponibilizado no site: http://www.angra.rj.gov.br/secretaria_stdp_redacao.asp.

1.3. Cumpre a todos os agentes que manuseiam documentos e processos administrativos, o dever de cautela e observância às orientações dispostas no Manual de Redação Oficial e neste manual.

Agentes públicos: “definidos como todas as pessoas físicas que sob qualquer liame jurídico e algumas vezes sem ele prestam serviços à Administração Pública ou realizam atividades que estão sob sua responsabilidade.” (Diogenes Gasparini – Direito Administrativo – 17ª Edição; Editora Saraiva, p.191).

Em outras palavras: “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública. Tal definição tem origem na Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), em seu art. 2º. De forma sucinta, percebemos que agente público é toda pessoa física que presta serviços ao Estado, remuneradamente ou gratuitamente, permanentemente ou transitoriamente, politicamente ou administrativamente”.

1.4. Dos tipos de documentos de circulação interna expedidos em procedimentos administrativos, por setores da Autarquia, observar:

1.4.1. **Comunicação Interna (CI) - ANEXO 01:** Expedir-se-á comunicação interna, para tramitações internas realizadas entre os setores da Autarquia, incluindo as Regionais distribuídas ao longo do Município.

1.4.2. **Nota Técnica (NT) - ANEXO 02:** Aplicar-se-á nota técnica, quando determinada demanda ensejar fundamentação formal e análise de mérito, isto é, sempre que sejam debatidas e apresentadas conclusões sobre as questões fundamentais, de fato ou de direito, acerca do assunto tratado nos autos, baseada em informações relevantes, ou informação específica do setor responsável pela matéria, a fim de apresentar subsídios à tomada de decisões.

1.4.3. **Formulário de Solicitação de Compra e Serviço (FS) - ANEXO 03:** Aplicar-se-á o formulário, na instrução dos processos administrativos de compra e contratação, amparados pelos respectivos diplomas legais - *Exemplo: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02*, dentre outros, não afastando a aplicação do termo de referência e do projeto básico, conforme a natureza de cada contratação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

1.5. Dos tipos de documentos expedidos em procedimentos licitatórios e na formalização de contratos, observar às normas dispostas por decretos regulamentares expedidos pelo Município e respectivos diplomas legais.

1.6. Na ocasião de eventuais divergências entre as normas dispostas neste manual e outros manuais adotados pela Autarquia, as gerências deverão submetê-las à análise da Diretoria Administrativa para as devidas adequações.

CAPÍTULO II – DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO**2. PROCESSO**

2.1. Processo é a unidade documental onde são reunidos oficialmente documentos de natureza diversa no decurso de uma ação administrativa, legislativa ou judicial formando um conjunto materialmente indivisível, com vistas à obtenção de uma decisão final.

2.2. O processo é constituído por: capa, documento inicial, documentos, anexos e papeleta de acompanhamento (folhas de despacho e encaminhamentos) juntados no decorrer da tramitação.

3. AUTUAÇÃO DO PROCESSO

3.1. Autuação é a reunião e registro inicial de documentos para a abertura de um processo e tem como objetivo a aquisição, resguardo, transferência, modificação ou extinção de direitos.

3.2. A autuação de um processo é atividade exclusiva do Setor de Protocolo, e deverá ser feita de acordo com as normas deste manual.

3.3. Dispensa-se a composição de processo com capa e contracapa nos casos em que a decisão dependa de uma única pessoa com uma tramitação simples e breve, podendo assim, serem solucionados sem as formalidades do processo.

3.4. Os documentos externos também podem ser autuados, desde que cumpram os requisitos acima descritos.

3.5. Todos os processos autuados deverão ser registrados no Sistema de Protocolo adotado pela Autarquia.

3.6. No momento da autuação, o Setor de Protocolo deverá adotar os seguintes procedimentos processuais:

3.6.1. Verificar a existência de processos precedentes, com os mesmos nome, assunto e objeto que caracterizem eventual redundância.

3.6.2. Caso existam processos com o mesmo nome, mesmo assunto e objeto, notificar ao solicitante e verificar a real necessidade de abertura do processo solicitado.

3.6.3. Novos processos receberão a classificação de Processos Secundários quando vinculados a um processo existente (processo de origem), com autuação e registro próprios.

3.6.4. Preencher informações referentes ao número do processo, data, nome do responsável pela autuação, com aposição de etiqueta ou carimbo próprio com tais especificações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

3.7. A autuação física do processo é feita da seguinte maneira:

3.7.1. Primeiramente os documentos são colocados dentro da capa de cartolina e presos por colchetes/bailarinas/grampos, adotando-se as seguintes cores: BRANCO para despesa; AMARELO para instrução dos procedimentos licitatórios e AZUL para demais processos administrativos.

3.7.2. O próximo passo é fazer o controle de paginação, que é a numeração sequencial dos documentos recebidos pelo setor de autuação. A primeira folha do processo será a capa, que não receberá carimbo ou marcação de instrução processual, seguida de contra capa e documento originador.

3.8. Autuação de processos e documentos com classificação de precedência:

3.8.1. A autuação de documentos que exijam, pela sua natureza, celeridade e prioridade de encaminhamento na sua tramitação, recebe a classificação de urgente ou urgentíssimo.

3.8.2. Comunicações de órgãos de controle (exemplo: MP / TCE / INEA), assim como, notificações judiciais e extrajudiciais e ofícios externos que versam sobre convênio, financiamento, repasse, dentre outros, oficiados com prazo de resposta deverão receber classificação de precedência.

3.8.3. Os documentos com classificação de precedência devem ter prioridade na autuação e tramitação.

3.8.4. Para a atribuição da classificação de precedência deverão ser adotados os seguintes procedimentos processuais:

3.8.4.1. Na recepção do documento ou processo, o Setor de Protocolo deverá verificar se há inscrição de prazo de resposta – exemplo: responder em 24h, 48h, 05 dias úteis, 15 dias, 30 dias, ou em razão da matéria (natureza do assunto), avaliando o grau de precedência: urgente ou urgentíssimo.

I. Urgentíssimo: prazo de resposta em 24h/ 48h.

II. Urgente: prazo de resposta de 05 dias úteis a 30 dias.

3.8.4.2. O Setor de Protocolo, ao proceder à autuação, devendo inserir carimbo correspondente no canto superior direito da capa do processo.

3.9. Nos casos em que houver impossibilidade de se autuar um processo, por motivos de ordem técnica, como paralisação do SISTEMA INFORMATIZADO ou falta de energia elétrica, o Setor de Protocolo receberá o documento com carimbo, assinatura, data e hora. Após, o documento será transformado em Processo com a devida justificativa:

Exemplo de despacho:

Este documento foi autuado nesta data e horário (... /.../2016 àshoras), devido à paralisação do Sistema de Protocolo por falta de energia elétrica. Favor considerar o mesmo como sendo autuado dentro do prazo.

Data/Assinatura/carimbo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

4. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

4.1. Após a autuação, o processo é remetido ao setor que deve apreciar o assunto em primeiro lugar, dando início a sua tramitação.

4.2. Tramitação é a sequência de etapas necessárias para a conclusão de um processo realizadas através da movimentação do processo de um setor a outro, interno ou externo à Autarquia. O ciclo da tramitação consiste em **recepção e distribuição**.

4.3. A **recepção** compreende a conferência do documento recebido e a verificação da carga eletrônica no sistema de protocolo, aplicando-se à tramitação interna e externa.

4.3.1. O registro de recebimento no sistema de protocolo deve ser feito imediatamente.

4.3.2. O recebimento de documentos deve ser realizado através de assinatura com data em livro de protocolo ou cópia.

4.3.3. Ao receber um processo no qual a data do despacho não corresponda a data do recebimento, informar a data e hora de recebimento na papeleta.

4.3.4. Caso o processo tenha sido encaminhado erroneamente a um determinado setor, este deve recebê-lo e despachá-lo de volta ao setor remetente. No caso de documento externo, a saída/devolução deverá ser registrada pelo Setor de Protocolo.

4.4. A **distribuição** interna compreende o encaminhamento, a circulação e o controle do trâmite do documento na Autarquia.

4.5. Cabe ao responsável pelo setor onde o processo estiver tramitando zelar pela sua conservação. O agente deve manter o processo limpo, sem folhas ou capas rasgadas, com a numeração correta das folhas e sem que falte nenhum despacho necessário à tramitação. Compete também ao responsável pela tramitação verificar a juntada de folhas e documentos que antecedem o último despacho. No caso de serem constatadas falhas ou incorreções, o responsável pelo recebimento ou pela continuidade dos procedimentos deve devolvê-lo ao remetente para que sejam efetuadas as correções necessárias e a certificação em despacho do ocorrido, caso seja necessário.

4.6. Os processos devem sempre tramitar com carga manual (livro protocolo) e eletrônica (Sistema Prodata) e com despacho, incluindo o caso de devolução previsto no parágrafo anterior. É proibida a tramitação de processos “em mãos”, ou seja, sem a devida carga e despacho, o qual deverá se claro e completo, indicando o destino e também as providências a serem tomadas.

4.7. Para os processos de despesa, observar fluxo de tramitação adotado pela Autarquia.

5. JUNTADA DE DOCUMENTOS E PAPELETAS DE ACOMPANHAMENTO

5.1. Juntada é a inclusão **definitiva** de um documento ou papeleta de acompanhamento em um processo efetivada pelo agente responsável pelo seu andamento.

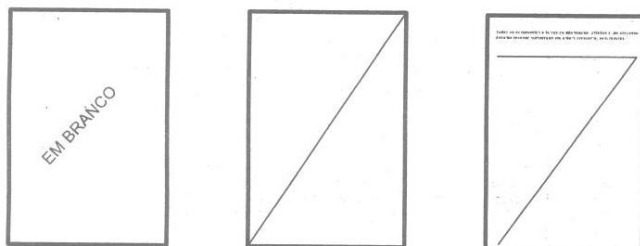
5.1.1. Documento é toda informação registrada em um suporte material e suscetível de consulta, estudo, prova e pesquisa.

5.1.2. Papeleta de acompanhamento é a folha do processo onde são inscritos os despachos que impulsionam o andamento processual. Cada papeleta de acompanhamento tem duas faces.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

5.1.3. Na juntada de novos documentos de instrução, o agente responsável pelo manuseio deverá sempre juntar primeiro os documentos, e depois a papeleta de acompanhamento, onde se deve ser registrado e especificado quais os documentos juntados.

5.2. Sempre que possível, a papeleta de acompanhamento deverá ser preenchida totalmente na frente e no verso, respeitando-se a ordem cronológica dos procedimentos. Quando isto não for possível ou quando for feita uma juntada de documento ao processo, o espaço em branco da papeleta de acompanhamento deverá ser anulado riscando-se o espaço restante na diagonal. Se a papeleta tiver uma das faces sem nenhuma informação, ela deverá receber um carimbo com os dizeres EM BRANCO ou então ser riscada totalmente na diagonal, conforme o **Modelo 01**.

Modelo 01

5.3. A numeração da papeleta de acompanhamento deve ser feita sempre na frente. Não se numera o verso da papeleta de acompanhamento.

5.4. A numeração de documentos deverá ser feita com a colocação de carimbo próprio, sempre que possível no canto superior direito.

5.5. **Na juntada de documentos externos com numeração e autuação próprias** – exemplo: ofícios de outras secretarias, notificações judiciais, cartas e comunicações de partes do processo, requerimentos, aos autos de um processo em trâmite, recomenda-se que se preserve a autuação original do documento, apondo no canto superior direito, quando possível, novo carimbo de numeração, de acordo com a sequência dos autos ao qual serão juntados.

5.6. Caso haja alguma falha na numeração, o agente que fez a juntada será responsável por todas as correções que se fizerem necessárias.

5.7. Cada um dos documentos juntados deve ser considerado como uma folha em separado do processo.

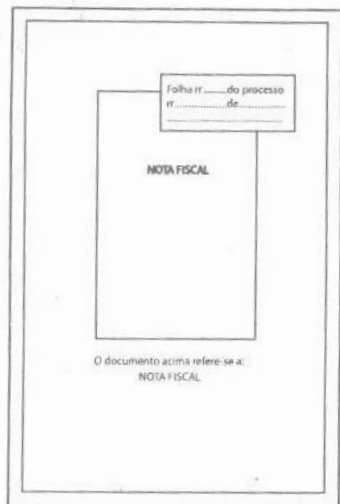
5.8. Na juntada de documento que contenha mais de (01) uma folha, preservar-se a paginação original do documento, ou seja, não se deve rasurar paginação do documento. Lança-se, preferencialmente, no canto superior direito de cada folha, carimbo e numeração crescente conforme sequência numérica dos autos, dando-se continuidade à instrução processual.

Exemplo: Nota Técnica constituída por 03 folhas, numeradas de 01 a 03, a ser juntada aos autos cuja numeração última encontra-se sob Fl. 546. A página 01 do documento Nota Técnica receberá, preferencialmente, no canto superior direito, carimbo referente à juntada, com a numeração FL. 547 e assim, sucessivamente.

5.9. Quando o documento for de tamanho menor que a folha de informação do processo, (**EXEMPLO: extratos bancários, comprovantes de pagamento, boletos, informativos**) ele

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

deverá ser colado em uma folha de papel tamanho A4, conforme o **Modelo 02**. Não se deve grampear o documento na folha de papel em hipótese alguma.

Modelo 02

5.9.1. Se no verso do documento a ser colado houver algum tipo de informação ou carimbo ele deverá ser colado por uma das bordas, de modo a permitir a leitura do conteúdo do verso do documento.

5.9.2. O carimbo de numeração das folhas deve ser colocado de modo a tomar parte do documento e parte da folha onde ele foi colado, conforme o **Modelo 02**.

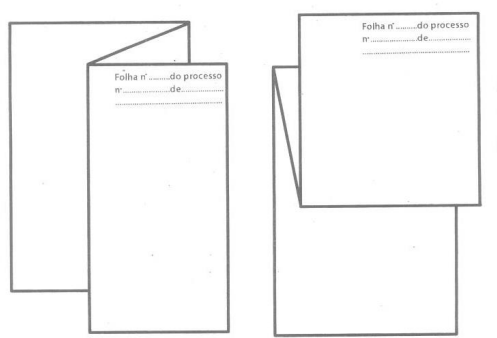
5.9.3. Deve ser registrado no rodapé da folha a identificação do documento, conforme a **Modelo 02**.

5.10. Nunca encaminhar um processo sem que se tenham seus anexos e páginas devidamente numerados. Observe que a responsabilidade de numerar e de rubricar é de quem junta o documento.

5.11. Nunca enviar processos com rasuras nos despachos ou nas informações constantes. Caso ocorra algum erro no despacho, recomenda-se a aposição de um traço sobre o erro, seguido da expressão “digo”, lançando-se a informação retificada. Ou ainda, dependendo da frase ou período, apor ressalva do tipo: “*Em tempo: onde se lê , leia-se* ”.

5.12. Os despachos e manifestações devem seguir a ortografia oficial e legível, no final de cada um deve apor-se a assinatura, o carimbo e a data. Os despachos e manifestações podem ser digitados em um editor de textos. Neste caso deve-se imprimi-lo e juntá-lo ao Processo com sua devida numeração de página obedecendo às disposições dos subitens anteriores.

5.13. Quando o documento for de tamanho maior que a folha do processo ou papeleta de acompanhamento, ele deverá ser dobrado conforme o **Modelo 03**, de modo a ficar dentro dos limites da capa do processo e preservar a visualização das informações nele contidas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**Modelo 03**

5.14. Quando o documento estiver em outro tipo de suporte diferente do papel comum (exemplos: CD/DVD, pen-drive, fotografias, mapas, etc.), ele deverá ser acondicionado em embalagem adequada e deverá acompanhar toda a tramitação. Dentro do processo, no lugar onde deveria estar este documento, deve constar uma papeleta de acompanhamento certificando a juntada do documento e descrevendo-o detalhadamente. Na embalagem do documento, deverá constar uma identificação do seu conteúdo, a indicação do processo ao qual pertence e a numeração da papeleta de acompanhamento que o substitui. No encerramento da tramitação, o departamento responsável pela guarda efetuará as devidas anotações no processo e arquivará o documento em local adequado à sua preservação.

5.15. Quando o documento estiver impresso em papel termossensível (mensagens de fax, comprovantes ou extratos bancários, passagens, entre outros), deverá ser copiado reprograficamente, recebendo aposição de carimbo nos dizeres “CONFERE COM O ORIGINAL”, datado e assinado pelo agente responsável pela juntada. Neste caso, dispensa-se a juntada do original.

6. DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS

6.1. Desentranhamento é a retirada de folhas ou de documentos de um processo.

6.2. O desentranhamento será sempre feito pelo setor onde se encontrar o processo, mediante requerimento do interessado e com autorização da respectiva Diretoria.

6.3. A solicitação do desentranhamento autorizada pela Diretoria deverá ser juntada ao processo na sequência natural das folhas.

6.4. O desentranhamento deverá ser registrado no processo por meio de um termo que é colocado na sequência natural das folhas, conforme **Anexo 04**. Este termo deverá conter as seguintes informações:

- I. O(s) número(s) da(s) folha(s) desentranhada(s);
- II. O tipo de documento retirado;
- III. O motivo do desentranhamento;
- IV. Data, carimbo e assinatura do agente responsável pelo desentranhamento;
- V. Recibo de retirada do documento original com o nome do interessado, número de matrícula ou número de registro geral da carteira de identidade, telefone, endereço e assinatura.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**7. NUMERAÇÃO IRREGULAR DAS FOLHAS DO PROCESSO OU DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO PROCESSO**

7.1. A verificação de erros ou rasuras nos registros de autuação e instrução, no ato de recebimento de um processo administrativo, motivará a sua devolução ao órgão responsável pelo erro ou rasura para fins de retificação.

7.2. Em casos excepcionais em que não se possa retardar por muito tempo a tramitação do processo, pode-se fazer um registro em cota do erro ou irregularidade de numeração ocorridos dando prosseguimento à tramitação e recomendando o retorno do processo o mais brevemente possível ao departamento que cometeu o erro para que este possa corrigi-lo. No entanto, é sempre preferível corrigir o erro antes de qualquer tramitação e evitar a redação deste tipo de cota.

7.3. É de responsabilidade do superior imediato ou, na falta deste, da autoridade de nível hierárquico igual ou superior, a regularização da numeração de folhas de processos cuja assinatura ou carimbo sejam de ex-servidor ou de servidor ausente (licença médica, licença, transferência, aposentadoria).

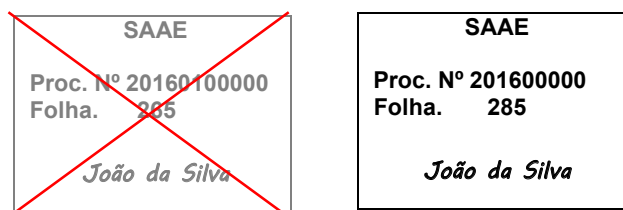
7.4. Quando for constatada a necessidade de correção de qualquer elemento processual constante do carimbo de instrução, de qualquer folha do processo, **o setor responsável pela falha** deverá recorrer à emenda carmim, indicando a numeração correta da folha, rubricada pelo servidor responsável pela correção, conforme **Modelo 04**. Não é admitido escrever por cima do número anterior (rasurar ou passar corretivo). Também é proibido assinar por outra pessoa.

7.4.1. Ao usar a Emenda Carmim deverão ser adotados os seguintes procedimentos processuais:

7.4.2. Tachar o elemento processual, objeto da retificação, com tinta vermelha (carmim);

7.4.3. Inserir carimbo de retificação abaixo ou ao lado do carimbo de instrução com os elementos que sofrerão alterações, informando data da correção e responsável, cuidando para não obstruir dados do documento, conforme **Modelo 04**.

7.4.4. Não podem ocorrer correções ou qualquer alteração na Capa do Processo ou em conteúdo decisório de peças processuais por meio de Emenda Carmim.

Modelo 04

7.5. O servidor responsável pela correção fará não apenas a correção do seu erro, mas também a correção de erros de numeração subsequentes que forem decorrentes do seu erro.

7.6. No final da correção, o servidor deve fazer um termo de regularização informando o intervalo de folhas corrigidas, de acordo com o **Anexo 05**, conforme o caso, a ser juntado na sequência natural das páginas do processo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

7.7. Se o erro for por falta de folha ou de documento, devidamente constatada, não se deve mexer na numeração, o correto é:

- I. O setor justificar a falta da folha.
- II. Informar se a falta da folha vai prejudicar a decisão final do processo.
- III. Estas informações devem ser inseridas na sequência natural do processo (sequência natural do processo significa a última folha do mesmo).

7.8. No caso específico dos processos referentes a contratações de obras de engenharia e caso estes processos venham a ser divididos em grande número de volumes, não é necessário corrigir cada folha do processo. Como exceção, neste caso é permitido ao responsável pela juntada certificar todas as ocorrências de irregularidades no conjunto do documento por despacho saneador firmado em papeleta de acompanhamento, registrando-se qual o número correto da última folha do processo antes de encaminhá-lo.

8. CAPA E CONTRACAPA

8.1. A capa do processo deve ser sempre mantida em boas condições. Durante a tramitação, recomenda-se a aplicação de protetor plástico.

8.2. Quando um processo tiver a sua capa danificada, o setor onde o processo estiver tramitando deverá proceder a substituição antes de o processo ser encaminhado a outro setor. Da mesma forma, se o responsável pelo setor que estiver recebendo um processo verificar que a capa está danificada deverá devolvê-lo ao setor remetente para que seja providenciada a troca da capa do processo.

8.3. Em casos excepcionais em que não se possa retardar por muito tempo a tramitação do processo, pode-se fazer um registro em cota indicando que a capa está danificada, dando prosseguimento à tramitação e recomendando o retorno do processo o mais brevemente possível ao setor onde a capa foi danificada para que seja providenciada a troca. No entanto, é sempre preferível trocar a capa danificada antes de qualquer tramitação e evitar a redação deste tipo de cota.

8.4. Não é permitido fixar papéis na capa do processo. Os documentos só passarão a fazer parte do processo quando forem devidamente juntados.

9. FORMAÇÃO DE VOLUMES DE PROCESSOS

9.1. A divisão de um processo por volumes tem a finalidade de organizar a inclusão de folhas no processo administrativo, tendo em vista a manutenção da integridade e a preservação do processo e dos documentos que o compõem.

9.2. Cada volume do processo não deverá exceder a 200 folhas. Para encerrar o volume que alcançar o limite, deve-se incluir o Termo de Encerramento de Volume e abrir o volume subsequente, a partir do Termo de Abertura de Volume.

9.3. Deverão ser adotados os seguintes procedimentos processuais:

9.4. O setor responsável pela última juntada será o responsável pelo encerramento do volume e abertura do novo.

9.5. A última folha do volume a ser encerrado será Termo de Encerramento de Volume, conforme o **Anexo 06**.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

9.6. A primeira folha do volume a ser aberto será Termo de Abertura de Volume, conforme o **Anexo 07**.

9.7. Na capa **do volume encerrado** deverá constar a inscrição “VOLUME #”, onde # é o número do volume. Caso o **processo** seja encerrado contendo apenas um volume, lançar inscrição na capa dos autos: “VOLUME ÚNICO”.

9.8. As capas de volumes, não contarão como folha. Ex. Volume 1 encerrado à fl. 200. Neste caso, na abertura do segundo volume, não conta-se a capa do Volume 2 para fins de numeração sequencial. Desta forma, a folha do Termo de Encerramento do Volume 1 recebeu a numeração “200”, enquanto o Termo de Abertura de Volume 2 será contado como folha nº “201”.

9.9. A numeração dos volumes do processo deverá sempre ser feita com algarismos arábicos.

9.10. Em casos esporádicos, o volume de um processo poderá ter mais ou menos de 200 (duzentas) folhas. Estes casos são descritos a seguir:

9.10.1. Quando a folha de número 200 (duzentos) fizer parte de um documento em várias páginas (pareceres, depoimentos, etc.) ou de um despacho que ocupe várias papeletas de acompanhamento, excepcionalmente é possível exceder o limite de 200 (duzentas) folhas por volume de processo para manter a integridade destas informações. No entanto, o volume resultante deste procedimento não poderá exceder a quantidade de 210 (duzentas e dez) folhas. Caso isto não seja possível, o volume deverá ser encerrado com menos de 200 (duzentas) folhas e o documento ou despacho mais longo deverá ser incluído no volume seguinte do processo.

9.10.2. Quando alguns documentos do processo tiverem folhas com espessura maior que o usual ou forem de tamanho maior que o usual, é possível formar um volume de processo com menos de 200 (duzentas) folhas. Isto deve ser feito quando as folhas do processo em posição fechada (ou seja, quando o processo não estiver aberto para leitura) estiverem com bordas desprotegidas pela capa. Idealmente, a capa do processo em posição fechada deve proteger todas as folhas do processo, sem nenhuma sobra que ultrapasse os limites da capa.

9.11. Se o responsável pelo setor que estiver recebendo um processo verificar que a quantidade de folhas está em desacordo com estas instruções, deverá devolvê-lo ao setor remetente para que seja providenciada a divisão do processo em volumes de forma adequada.

10. APENSAÇÃO DE PROCESSOS

10.1. Processo apensado é aquele que, por determinação em despacho, está ligado fisicamente a outro processo, com ele tramita, **porém não pode receber novos despachos**. O procedimento de união dos dois processos é chamado de apensamento. Para que o apensamento possa ser efetivado, deve haver identidade entre a matéria tratada em cada um dos processos.

10.2. O processo que recebe o processo apensado é denominado de processo principal.

10.3. O processo apensado deverá ser fixado por meio de grampo tipo trilho na capa do processo principal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

10.4. No processo apensado deverá ser incluindo o termo de apensamento, conforme o **Anexo 08**. A partir deste momento, o processo apensado não poderá mais receber nenhum despacho ou juntada de documentos.

10.5. No processo principal deverá ainda constar a informação de apensamento, conforme o **Anexo 09**.

10.6. Para que um processo apensado volte a tramitar, é necessário que se realize o devido desapensamento do processo. Para tanto, deverá ser incluído no processo principal a informação de desapensamento, conforme o **Anexo 10**.

10.7. No processo a ser desapensado, deverá ser incluindo o termo de desapensamento, conforme o **Anexo 11**. A partir deste momento, o processo poderá voltar a receber despachos e juntada de documentos.

11. INCORPORAÇÃO OU ANEXAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS

11.1. Processo incorporado é aquele que teve o seu conteúdo juntado/anexado a outro processo (fusão de processo), deixando de existir. No momento da incorporação, as folhas do processo são novamente numeradas e identificadas pelo número do processo ao qual serão juntadas.

11.2. A incorporação ou anexação de um processo deverá obedecer a sequência descrita nos itens a seguir:

I. Registro nas bases de dados do sistema.

II. Aposição de carimbo na capa do processo incorporador, com o devido registro da informação de incorporação, contendo: nº do processo incorporado, nº de folhas, data da incorporação.

III. Eliminação da capa do processo incorporado;

IV. Devolução do processo final ao setor solicitante.

11.3. O setor solicitante procederá à segunda etapa da incorporação, que se constitui em:

11.4. Inclusão das folhas do processo incorporado no processo incorporador.

11.5. Nova numeração e nova identificação das folhas retiradas do processo incorporado seguindo a numeração do processo incorporador. Realizar a Emenda Carmim, conforme Modelo 05, na numeração do processo incorporado.

11.6. Registrar da incorporação através de termo específico, conforme o **Anexo 12**.

12. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

12.1. Após o encerramento da tramitação, o processo deve ser encaminhado para arquivamento.

12.2. O processo só deve ser encaminhado para arquivamento se atender às condições descritas nos itens a seguir:

12.2.1. A numeração das folhas deve estar na sequência correta.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

12.2.2. Deve existir um despacho decisório, conforme matéria afeta a cada Diretoria.

12.2.3. A capa deve estar em boas condições de conservação.

12.3. No caso de haver um grande número de anexos que se constituam em volumes previamente elaborados, eles devem estar acondicionados em caixas para arquivo morto com etiquetas de identificação indicando o número do processo e o número dos anexos que constam em cada caixa.

12.4. O despacho de encerramento de tramitação do processo deve informar a existência de anexos, se for o caso, e a sua quantidade.

12.5. O encaminhamento do processo para arquivamento sem as providências indicadas nos itens anteriores implicará na sua devolução imediata ao setor responsável pela solicitação de arquivamento.

13. EXTRAVIO DE PROCESSO

13.1. No momento em que um setor perceber que um processo consta em registro de carga para o mesmo, mas lá não se encontra fisicamente, deve imediatamente iniciar buscas minuciosas e exaustivas em suas instalações e no âmbito da sua área de atuação com o fim de localizá-lo.

13.2. O próximo passo é contatar o setor envolvido no desaparecimento do processo e tentar obter elementos que possibilitem a sua localização.

13.3. Poderão ser convocados funcionários e Chefias para explicarem porque o processo desapareceu, e como o setor controla os seus processos.

13.4. Se o processo não for localizado, o setor responsável deve comunicar o extravio ao superior hierárquico imediato. O setor superior comunicará o fato à respectiva Diretoria e à Presidência que determinará as providências cabíveis.

NOTA: O extravio de um processo é atribuído a dois fatores básicos:

“O primeiro é o extravio por conveniência, que ocorre quando o processo sumiu por conveniência de alguém, para obter vantagem em algo, o seu desaparecimento é devidamente apurado e havendo elementos é instaurado inquérito administrativo para que funcionários envolvidos respondam funcional e criminalmente sobre o delito, cabendo inclusive pena de demissão. O segundo, é o extravio por negligência, falta de controle com o processo, e isto está ligado diretamente ao descaso que existe para com os processos. Ou então o processo está dentro da gaveta, coisa muito comum na administração, e ao abri-la ele enrosca na tampa da mesa e cai dentro do caixão da gaveta; Ele vai ficar ali até que a mesa mude de lugar ou alguém resolva limpá-la. Agora o responsável pelo processo sequer lembra que ele existe.”

Manual Sobre Manuseio de Processos Administrativos
SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SMG 25
COORDENADORIA DO GOVERNO ELETRÔNICO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – CGE/GI
DIVISÃO TÉCNICA DE PROCESSOS MUNICIPAIS – DPM-G

14. RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO

14.1. Um Processo será reconstituído, por solicitação da Presidência, quando:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

I. O mesmo, por algum motivo, extraviar-se das dependências da Autarquia e, após diligências, comprovar-se que o mesmo não mais existe ou, se não for urgente, não aparecer dentro de um prazo de 30 (trinta) dias.

II. For destruído fisicamente por acidente ou ato ilícito.

III. Sair para vistas/cópia e não for devolvido por quem o retirou.

IV. For furtado de seu órgão ou repartição.

14.2. Processo reconstituído é aquele cujo conteúdo é a recomposição do processo original.

14.3. Sua reconstituição será obrigatória, sendo de responsabilidade do setor que deu causa ao extravio e/ou setores envolvidos.

14.4. O responsável pela reconstituição deve resgatar as informações que constavam do processo extraviado e obter cópias dos documentos que o constituíam, na medida do possível, enviando ao Setor de Protocolo, a solicitação da Presidência pela reconstituição dos autos juntamente com toda a documentação recolhida.

14.5. A reconstituição deve ser processada pelo Setor de Protocolo. A folha inicial do novo processo refere-se à solicitação da Presidência.

14.6. Deverá ser formalizada capa específica e autuada como termo "RECONSTITUIÇÃO DE AUTOS".

14.7. Deverão ser solicitadas aos setores pelo qual o processo tramitou cópias dos documentos, como também as entidades públicas e privadas cópia de documentos que guardem correspondência com os autos extraviados.

14.8. O Setor de Protocolo lavrará o termo de reconstituição do processo, conforme o **Anexo 13**.

14.9. Se o processo extraviado for encontrado, ele deverá ser apensado ao processo reconstituído em caráter permanente.

15. RESPONSABILIDADES SOBRE OS PROCESSOS

15.1. Todo servidor que manuseia um Processo é responsável direto pelo mesmo, sendo o seu superior imediato responsável indireto.

15.2. Fraudar, extraviar, rasgar, copiar sem autorização, omitir informações, adulterar documento, não despachar intencionalmente em tempo hábil um processo, deverá ser apuradas pelo superior imediato, que tomará medidas cabíveis, de acordo com a consequência que um destes atos pode causar.

15.3. A não apuração é considerada omissão pelo responsável da Autarquia.

15.4. Compete ao responsável pelo Setor de Protocolo e respectiva Gerência a edição de proposta de normas e resoluções de boas práticas administrativas nas áreas afetas aos procedimentos de protocolo, autuação e tramitação processual, a partir de consultas e pesquisas periódicas sobre a matéria e, no sentido de adaptar e/ou atualizar, conforme o caso, os procedimentos previstos neste manual, mediante prévia consulta e participação dos demais setores e respectivas Diretorias, buscando-se a otimização e segurança da tramitação dos processos e documentos da Autarquia.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Todos os procedimentos regidos por este manual estão amparados e de acordo com a legislação vigente. No entanto, os casos em que houver divergência entre o serviço que é executado e os procedimentos deste manual, a mesma deverá ser informada à respectiva Diretoria para avaliação e eventual adaptação.

16.2. Cabe ressaltar que neste Manual não estão contidas as regras de atividades ou orientações técnicas quanto à indexação, classificação, arranjo, descrição, armazenamento e preservação de documentos, às quais se recomenda estudo e confecção de Manual próprio.

16.3. Prezando pela compreensão clara, integral, padronizada e uniforme dos conceitos esclarecemos que o emprego do termo “setores”, aplica-se em sentido amplo, adotado neste manual, para referir-se a todas as unidades administrativas da Autarquia, desde a gestão da Presidência até atividade de cada agente.

16.4. Por fim, o Manual de Procedimentos Administrativos foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, as normas de Direito e os conceitos doutrinários aplicados à prática administrativa imperante em serviços de protocolo, de documentação e de informação.

16.5. Os modelos de documentos poderão ser aperfeiçoados quando o caso exigir.

16.6. Este manual objetiva consolidar as orientações vigentes nesta Autarquia para a adequada gestão dos processos e documentos, uniformizando os procedimentos administrativos adotados e prestando-se como fonte de consulta a todos os servidores e colaboradores no exercício de suas funções.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO 01



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Comunicação Interna nº XXX/(Ano)/(Sigla do Setor Responsável)

Em, XX de (Mês) de (Ano).

Ao Senhor(a) (Responsável pelo Setor que será encaminhado a CI)

Assunto: **Expedição de Comunicação Interna.**

Expedir-se-á comunicação interna, para tramitações internas realizadas entre os setores da Autarquia, incluindo as Regionais distribuídas ao longo do Município.

Atenciosamente,

(Nome)
(Cargo)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 02**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
(SETOR RESPONSÁVEL)

**NOTA TÉCNICA**

Título da Nota Técnica:

Código da Nota Técnica:

Órgão Emissor:

Coordenador/Equipe Técnica:

Responsável:

Data:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
(SETOR RESPONSÁVEL)



1. OBJETIVO

2. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
(SETOR RESPONSÁVEL)

**4. CARACTERÍSTICA DA DESPESA**

() Contínua () Essencial () Emergencial () Outras

5. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**6. OBSERVAÇÕES****7. CONSULTA AO ESTOQUE**

Angra dos Reis, de de 20 .

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Gerente da Área

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO 04



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Foi desentranhada nesta data, fls. documento
....., pelo motivo.....
.....
.....

Documento idêntico nos autos, numerado à(s) folha(s):

...../...../.....
DATA

.....
Carimbo e Assinatura

Recebido por:.....

Matrícula e/ou RG nº.....

Telefone Nº. Endereço:.....
.....

ASSINATURA.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 05**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE REGULARIZAÇÃO DE FOLHAS**

A numeração das folhas do processo nº.
foi corrigida a partir das fls nº. às fls. em/...../.....

Data/...../.....

.....
Carimbo e Assinatura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 06**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO**

Este é o Volume do processo administrativo nº, que tem como primeira folha, a e última folha nº. (nº da folha que corresponde a este termo).

Segue o Volume que será iniciado a partir da folha nº.....

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 07**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO**

Este é o Volume do processo administrativo nº, que se inicia a partir da folha nº..... .

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO 08



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



TERMO DE APENSAMENTO

Nesta data, este processo foi apensado ao processo nº.
não mais podendo receber nenhum despacho ou juntada de
documentos.

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 09**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**INFORMAÇÃO DE APENSAMENTO**

Nesta data, o processo nºfoi pensado a este, conforme
Termo à folha de nº daquele processo.

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO 10



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



INFORMAÇÃO DE DESAPENSAMENTO

Nesta data, o processo nº. foi desapensado deste.

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 11**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**TERMO DE DESAPENSAMENTO**

Nesta data, este processo foi desapensado do processo nº.
....., podendo voltar a receber despachos ou juntada de
documentos.

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO 12



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE



TERMO DE INCORPORAÇÃO

Nesta data, o processo nº., nº de fls.fica incorporado a este.

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANGRA DOS REIS**ANEXO 13**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

**TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO / DOCUMENTO**

Nesta data, foi reconstituído, por solicitação do Sr. Presidente, o Processo nº....., por ter-se extraviado. Caso os autos sejam novamente achados, os mesmos devem ser apensados a este Processo.

Data/...../.....

.....
Ass. e matrícula do Servidor Responsável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO N.º 006/2015/FT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** referente a contratação de empresa para locação de **veículo utilitário automotivo (veículo motor 1.8 para 7 passageiros)** para atender a **Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra**, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12(doze) meses, tendo início em 01/12/2016 e término em 30/11/2017.**

VALOR: O valor global do presente corresponde a **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta Licitação para o exercício de 2015, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Ficha nº. 20160439 e - 22.01.339039.04.122.0101.2.164.10.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 141, de 30 de novembro de 2016, e as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas de cada exercício.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no disposto no artigo 57, inciso II, e foi autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em despacho constante dos autos do Processo Administrativo n.º 2015013006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Memorando nº 014/2016/FT.GO de 25/10/2016, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo Administrativo nº 2015013006.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 842/2015, datada de 24 de setembro de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 587, de 09/10/2015, página 13,

ONDE SE LÊ:

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **17 de agosto de 2015.**

LEIA-SE:

NOMEAR MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA, Matrícula 3138, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de **15 de maio de 2015.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

PORTARIA Nº 1768/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 488/2015, de 15 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

PORTARIA Nº 1769/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 841/2015, de 24 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

NOTIFICAÇÃO

À SOCIEDADE EMPRESÁRIA POSTO SÃO JOSÉ LTDA

Ilustríssimo Senhor LUIZ ANTONIO PINTO DE ARAUJO

Representante da Contratada

Rua Prefeito João Galindo, nº. 75, Centro, Angra dos Reis – RJ.

CONTRATO Nº. 007/2016

Processo Administrativo nº. 2016003028

Partes: Município de Angra dos Reis e Sociedade Empresária Posto São José Ltda

Motivo: Descumprimento de Obrigações Contratuais

O Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,

Considerando que o Contrato celebrado entre as partes tem por objeto a **aquisição de combustíveis para abastecer veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos (roçadeira, triturador, geradores e outros) de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório;

Considerando que a Cláusula Quarta do Contrato celebrado, dispondo sobre as “Obrigações da Contratada”, estabelece que “constituem obrigações da Contratada”:

I – Manter durante todo o fornecimento dos combustíveis, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

II – Fornecer os combustíveis de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Contrato.

III – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

IV – Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Contrato.

V – Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos combustíveis, respondendo por si e por seus sucessores.

VI– Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

VII – Efetuar o abastecimento dos Veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos (roçadeiras, triturador, geradores e outros) 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados. “

Considerando o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato celebrado acerca da Responsabilidade da Contratada;

Considerando o que dispõe a Cláusula Décima Segunda, letras “a”, “b”, “c” e “d”, e parágrafos, do Contrato em questão, acerca das “Sanções Administrativas e demais Penalidades”,

Considerando o que dispõe o Parágrafo Quinto, da Cláusula Décima Segunda do Contrato celebrado, acerca de atraso injustificado no cumprimento das obrigações;

Considerando o que dispõe o Inciso XV, do artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93 (atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração - assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão de suas obrigações);

Considerando que essa Empresa, Contratada, de forma deliberada e unilateral, sem a explicitação formal dos motivos, decidiu, sem prévia comunicação, reduzir o fornecimento de combustíveis a dois litros diários, por veículo, a partir de 11 de Dezembro de 2016;

Considerando que o Município Contratante tem efetuado o pagamento das faturas (com atraso, mas sendo este inferior ao que deve suportar a Contratada), inclusive, na semana que antecedeu essa em curso;

RESOLVE:

FICA ESSA SOCIEDADE EMPRESÁRIA POSTO SÃO JOSÉ LTDA **NOTIFICADA**, NA FORMA DO INCISO I, DO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.666/93 (ADVERTÊNCIA) PARA QUE, IMEDIATAMENTE, REGULARIZE O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, DO CONTRATO CELEBRADO, TENDO EM VISTA, COMO CONSEQUÊNCIA, O QUE DISPÕE A SUA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ALÍNEAS E PARÁGRAFOS, **assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.**

Certo da atenção e compreensão de V. Sa. apresento votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,
JOÃO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DES. PESSOAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2016006557 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de ventiladores de teto comercial, coluna e parede, para atender as Unidades Escolares, Creches e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 025/2016, a favor da empresa TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, os itens 01, 02 E 03, perfazendo o valor total de R\$ 23.018,80 (vinte e três mil, dezoito reais e oitenta centavos).

ANGRA DOS REIS – RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016/SAD.SSLC

REMARCADO

PROCESSO Nº 2016023991

OBJETO: Locação de condicionadores de ar tipo split e janela, incluindo instalação e manutenção para atender o Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/01/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
PREGOEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

No dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 – Centro – Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, localizado na Av. Alberto Dotti, nº 483 – Distrito Industrial – Catanduva, SP, CEP: 15.813-350, inscrito no CNPJ nº 52.455.870/0001-59, Tel.: (17) 3531-7900 / (21)3317-0478 e e-mail: administracao@tron.ind.br / natmar.representacoes@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr. Paulo César Barcellos, portador da Carteira de Identidade nº 03.448.790-0 DETRAN/RJ e CPF nº 369.723.207-4, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR DE TETO Com as seguintes características mínimas: comercial sem lustre. com 3 Pás, Corpo e pás em metal. - Controle de velocidade com tecla liga/desliga. - Velocidade: 420 RPM. - Diâmetro total: 960 a 1100mm. - Área de ventilação 20m² - Alimentação: 127 V - frequência: 50/60 Hz. -Cor: branca. - Potência mínima: 130W. - Acompanha: manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	150	UNID.	TRON	R\$ 92,04	R\$ 13.806,00
02	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM Com as seguintes características mínimas: com três pás. Com grade de aramado removível, potência de 160w (mínimo). Cor preto. Bivolt, controle de velocidade, com diâmetro de 60 cm, RPM 1.300 (mínimo). Garantia mínima de 01 ano.	50	UNID.	TRON	R\$ 149,83	R\$ 7.491,50
03	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM Ventilador de coluna ou pedestal com regulador de altura, controle de velocidade gradual oscilante e basculante, potência mínima de 150 w, diâmetro de 60 cm, RPM 1.200 (mínimo) altura máxima de 1,75 m e tensão de alimentação bivolt.	10	UNID.	TRON	R\$ 172,13	R\$ 1.721,30

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 19/12/2016, inclusive, a 18/12/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 025/2016 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 2016006557 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TRON INDUSTRIAL REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
PAULO CÉSAR BARCELLOS
INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: CARTA DE CREDENCIAMENTO

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 675/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro representando um acréscimo de 7,98786% (sete vírgula noventa e oito setecentos e oitenta e seis por cento) em virtude da realização de convenção coletiva de trabalho 2016/2017, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artífice de serviços gerais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR MENSAL: O valor mensal da presente contratação, após o reequilíbrio econômico financeiro passa a ser de R\$ 89.630,72 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem termo final em 20/09/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 707/2016, datada de 13/12/2016, no valor de R\$ 43.334,20 (quarenta e três mil trezentos e trinta quatro reais e vinte centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 30/11/2016

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE



Subprefeitura da
Ilha grande

Ajude a manter esse paraíso preservado:

- Não coloque seu lixo doméstico na rua após as 11h.
- Não deixe lixo em praias, trilhas ou cachoeiras.
- Ande sempre com uma sacola para recolher seus resíduos.
- Oriente amigos e familiares a criarem esse hábito.

**A Ilha Grande precisa da sua colaboração para
continuar sendo linda para as próximas gerações.**